

DECRETO EXECUTIVO Nº 754/2003 – DE 19 DE SETEMBRO DE 2003

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.349,00 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002 de 10 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

15 – Urbanismo

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0065 – Limpeza Pública

15.452.0065.2.023 – LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.349,00

17 – Saneamento

17.511 – Saneamento Básico Rural

17.511.0061 – Abastecimento de água

17.511.0061.2.024 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 5.349,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

26 – Transporte

26.782.0096 – Transporte Rodoviário

26.782.0096 – Contr. Rest. E COns. Estradas Municipais

26.782.0096.2.028 – MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 5.349,00

TOTAL R\$ 5.349,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Setembro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento